



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo nº 23 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 07 de novembro de 2024.

Ementa: “Confere denominação de Irmã Daiane Aparecida Tozin a Praça da Igreja Santa Luzia, localizada no Bairro Jardim Arco Íris.”

Autoria: Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves.

O Projeto de Lei do Legislativo n. 23 de 2024, de autoria da Vereadora Cristina Cruz, denomina de Irmã Daiane Aparecida Tozin a Praça da Igreja Santa Luzia, localizada no Bairro Jardim Arco Íris.

Quanto à iniciativa da propositura não há qualquer problema apto a ocasionar inconstitucionalidade e ou ilegalidade. A iniciativa é do vereador, e a matéria é de competência legislativa municipal, mesmo porque se trata de legislação referente a interesse local (art.5º, I da LOM).

Logo, não há problemas neste ponto específico.

Salienta-se que o art.170, combinado com o Parágrafo Único do art.27, ambos da Lei Orgânica Municipal, que versam sobre a possibilidade de denominação de próprio público municipal e sobre a viabilidade de dar nomes de pessoas aos bens e serviços públicos de qualquer natureza, foram obedecidos

De modo geral, tudo o quanto previsto na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelece normas para a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, foi cumprido.

Em relação ao mérito desse projeto, pois assim estabelece o art 34, § 2º, alínea “i”, do Regimento interno, não há o porquê se posicionar de maneira contrária,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

como se observa na justificativa que acompanha o presente projeto, a homenageada tem grande vínculo com o nosso município, sendo merecedora desta homenagem.

Assim, conclui-se que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 27 de novembro de 2024.

Daniella Maria Freitas Leite Penteadó
Relatora

ASSINADO POR Daniella M. F. Leite Penteadó - 5Y22-VNCG-09VY-3881



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=5Y22VNCG09VY3881>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5Y22-VNCG-09VY-3881



ASSINADO POR Daniella M. F. Leite Penteadó - 5Y22-VNCG-09VY-3881